

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadã Honorário” a seguinte personalidade:

- **MARILÚCIA GONÇALVES MIRANDA CORREIA**

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

Manoel Messias Caliman
Vereador



Justificativa:

Nascida em Itamaraju – BA, é a segunda de quatro filhos. Seu pai trabalhava em uma madeireira e sua mãe era dona de casa. Quando tinha apenas cinco anos de idade (há mais de 40 anos) sua família mudou-se para Linhares, enfrentando desafios de adaptação devido ao sotaque regional.

Aos oito anos, perdeu o pai em um acidente, levando sua mãe a mudar a família para Ecoporanga por um curto período. Logo depois, retornou para Linhares para continuar seus estudos, trabalhando desde os 13 anos para ajudar nas despesas da casa.

Sonhava em ser professora influenciada pela atitude de sua mãe, que deu seu nome o mesmo de uma professora, como homenagem. Embora não tenha seguido diretamente a carreira de professora, seu amor pela educação a levou a se especializar em Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia. Está cursando doutorado em Ciências da Educação. Além disso, é empresária, atua como neuropsicopedagoga e presidente voluntária da Pestalozzi de Linhares, cargo que assumiu recentemente.

Mãe de dois filhos, tem como um desafio equilibrar todas essas responsabilidades. Mas encontra apoio em seus hobbies, como andar a cavalo.

Acredita que a ética e o respeito são valores fundamentais que aprendeu com sua mãe e deseja transmitir às gerações futuras. Sua maior realização é ser mãe, e seu sonho é expandir sua pesquisa sobre a escrita cursiva para beneficiar crianças em nível nacional.

Sua jornada é testemunho de resiliência e compromisso com a educação e o bem-estar das crianças. Como presidente da Pestalozzi, se empenha em fazer a diferença positiva na vida delas e em alcançar seus objetivos acadêmicos e profissionais. Sua dedicação é inspiração para todos que buscam fazer impacto positivo em suas comunidades.

Marilúcia reconhece Linhares como a cidade que se tornou o seu lar e fonte de inspiração.

Diante do exposto, concluímos que o nosso homenageado é digno de receber este título, em conformidade com Art. 206 do Regimento Interno, espera este vereador, o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Decreto, posto que o mesmo atende aos pressupostos legais

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

Manoel Messias Caliman
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003900360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em **28/06/2024 20:59**

Checksum: **306E0C99E58C069EAAB30C67DBFFD567E0B99F275A5CE9064CCD0BF724DC5291**

